



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 033/2026

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a **Oficina Criativa de Pintura - "Cores da Justiça"**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Oficina Criativa de Pintura - "Cores da Justiça"

1.2. Inscrições: De 19/03 a 25/03.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga horária: 2h.

1.5. Data e Local de Realização: 27 de março, sala de aula da ESJUD, das 9h às 11h.

1.6. LAR (Licença Compensatória por Alcance de Resultados): O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. Dados do Curso:

1.7.1. Justificativa: A oficina criativa de pintura “Cores da Justiça” está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – ciclo 2021–2026, ao contribuir para o fortalecimento da gestão de pessoas, da responsabilidade social e da humanização do ambiente de trabalho, aspectos essenciais para o cumprimento da missão institucional de garantir justiça para a paz social. A oficina, ao utilizar a expressão artística como ferramenta de descompressão criativa, favorece a redução do estresse ocupacional, estimula a reflexão sobre valores institucionais e promove momentos de integração e convivência saudável entre os participantes. Dessa forma, a iniciativa contribui para a melhoria do clima organizacional, para o fortalecimento da cultura institucional e para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos pelo TJAC para o período 2021–2026.

1.7.2. Origem da Demanda: 0010379-25.2025.8.01.0000.

1.7.3. Formadora:

Nassara Nasserela Pires

Possui graduação em Direito pela Faculdade da Amazônia Ocidental (2012) e Pós-Graduação em Direito Constitucional pelo Instituto de Ensino Damásio de Jesus (2014).

1.7.4. Objetivo Geral: Promover saúde mental e bem-estar dos servidores do TJAC por meio de oficinas de pintura que proporcionem desconpressão, recreação e reflexão coletiva sobre o significado de justiça.

1.7.5. Objetivos Específicos: Estimular a criatividade e a expressão individual dos servidores; Proporcionar momentos de interação, cooperação e integração entre diferentes setores; Favorecer a redução do estresse e a melhoria do clima organizacional; Estimular reflexões visuais e simbólicas sobre a justiça e seu papel na sociedade acreana.

1.7.6. Metodologia:

A Oficina Criativa de Pintura “Cores da Justiça” será desenvolvida por meio de metodologia participativa, vivencial e integrativa, utilizando a linguagem artística como instrumento de promoção da saúde mental, fortalecimento de vínculos e reflexão sobre valores institucionais. Não será exigido conhecimento prévio em pintura, garantindo caráter inclusivo e acessível à oficina. As obras produzidas poderão compor exposição institucional, contribuindo para a valorização da produção artística dos servidores, para o fortalecimento da identidade institucional e para a disseminação de reflexões visuais sobre a justiça no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1.7.7. Etapas da Oficina:

Acolhida e sensibilização:

Dinâmica breve de integração.

Breve reflexão: “O que a justiça significa para mim?”

Exploração artística:

Orientações básicas sobre técnicas de pintura (pincel, esponja, cores).

Produção livre ou guiada de uma obra com a temática Justiça.

Roda de conversa para troca de percepções e significados.

Encerramento:

Relaxamento guiado

Questionário de percepção de bem-estar aplicado após a oficina.

Registro fotográfico e relatório final para acompanhamento dos resultados.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo: Servidores públicos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de todas as áreas e níveis hierárquicos, mediante participação voluntária.

2.2. Número de Vagas: 15 (quinze).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 19/03 a 25/03 estarão abertas as inscrições para a Oficina Criativa de Pintura - "Cores da Justiça"

- 3.2.** A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3.** Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.4.** A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5.** Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 4.1.** Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.
- 4.2.** Terá direito ao certificado de participação nas formações o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento) da carga horária do evento.
- 4.3.** O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.
- 4.4.** Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

- 5.1.** O(a) participante receberá durante a aula o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

- 6.1.** O curso está orçado em R\$ 556,00 referente ao pagamento da formadora:
2h/aulas x R\$ 278,00;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coodenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.
- 7.2.** A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.
- 7.3.** A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED (coeed@tjac.jus.br).
- 7.4.** A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

7.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Data	Horário	Local	Etapa
De 19/03 a 25/03.	-	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml	Período de divulgação e inscrições
Dia 27/03	9h às 11h	Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	Oficina Criativa de Pintura - "Cores da Justiça"

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 13 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 20/02/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2329164** e o código CRC **FA8F2852**.